I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP.

CNPJ.06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0529/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 69 da Lei 4.539

RESOLVE:

Conceder	0	benefício:	APOSENTADORIA	COMPULSÓRIA	COM	PROVENTOS
CALCULA!	DOS	PELA MÉDIA	A CONTRIBUTIVA			

PROC. Nº	REQUERID	OA EM	INICIO					
49.426/2024		-	25/09/2024					
FUNDAMENTO LE Art.69 da Lei 4.539 de 0								
A(o) segurado(a) abaix NOME DO(A) SEG BARHOUNE TANNO	URADO(A)							
BARTOONE TANNO	J-5							
CARGO / FUNÇÃO								
PROFESSOR DE EDI	JCAÇÃO BASICA I							
DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO					
5.616.573-0-X SSP- SP	020.063.928-59	190.14812.22-4	25/09/1949					
ÓRGÃO DE ORI	GEM		CGC					
PREFEITURA MUNICIP			45.353.307/0001-04					

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- 1. PIS Programa de Integração Social .
- 2. PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
- 3. FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
- 4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
- 5. Restituição de Imposto de Renda.
- 6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

	LOCAL E DATA
Miguelópolis, 11 de Outubro de 2024	

ROSANGELA AP. M. DE FREITAS Diretor Presidente ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO Diretor Adm. Financeiro